Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0590/17
PLL Nº 048/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 153 /17 – CECE

Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área conhecida como Campinho do Calixto, localizada na altura da Estrada dos Batillanos, 666, Bairro Cascata, e determina que nela sejam instalados, prioritariamente equipamentos urbanos públicos voltados ao lazer e à cultura.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 37, afirma a inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, - o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ a fls. 39/40.

Examinada a matéria pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, se manifestou pela rejeição do projeto, por maioria, sob o argumento de que para a implementação do objeto da proposição é necessária a existência e disponibilização de recursos públicos, o que é vedado pela Lei Orçamentária Municipal.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB, por seu turno a fls. 48/49, se manifesta pela aprovação do Projeto de Lei.

É o relatório.

O Projeto é, por certo, meritório, pois fica clara a vontade da comunidade legitimada pelo abaixo assinado juntado ao processo, tendo em vista que a referida área é utilizada pelos moradores para lazer, com atividades organizadas pela comunidade local.

Ademais, considerando o teor dos Pareceres exarados pela CCJ, CEFOR e CUTHAB e, de igual modo, tendo em conta os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, se manifesta pela

PARECER Nº 153 **/17 – CECE**

aprovação do Projeto de Lei em comento.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2017.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.12.17

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Ricardo Gomes
COM RESTRIÇÕES QUANTO AO CUSTEIO.

Vereador Alvoni Medina

Vereadora Sofia Cavedon

/cm